

COMUNICADO GRUPO MÁXIMO

O GRUPO MÁXIMO, integrado pelas empresas MÁXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI; SPE MÁXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA; SPE RESIDENCIAL MÁXIMO INDEPENDENCE LTDA.; SPE – MÁXIMO VILA BRASÍLIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.; LAGOA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA. - COMUNICA aos seus clientes, fornecedores e parceiros e demais interessados que apresentou seu pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro na Lei 11.101/2005, perante o juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO.

O objetivo da medida é possibilitar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo GRUPO e, por conseguinte, a superação de suas dificuldades financeiras advindas da crise macroeconômica vivenciada pelo país nos últimos anos. Crise esta, que afetou diretamente a construção civil nacional.

Esse cenário de estagnação e recessão econômica culminou no elevado número de distratos, na inadimplência contratual e em várias decisões judiciais, que corroboram para que o Grupo Máximo não conseguisse soerguer, sem o benefício da recuperação judicial.

O GRUPO MÁXIMO reafirma o compromisso com os seus clientes, fornecedores e parceiros que cumprirá suas obrigações, destacadamente, a entrega das unidades habitacionais adquiridas, as demais obrigações serão adimplidas conforme Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado nos autos do processo recuperacional.

O Grupo se coloca à inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos necessários.

Aparecida de Goiânia – GO, 28 de novembro de 2018.

GRUPO MÁXIMO